LEI COMPLEMENTAR Nº 7.279 /2025

"Altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 4.723, de 1º de julho de 2014."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o número de cargos de Inspetor Escolar (GNS-05), passando de "06" para "07", no Quadro dos Cargos de Carreira Docente e de Pedagogos Grupo de Nível Superior (GNS) de Escolaridade da Secretaria Municipal de Educação, constante no Anexo I, da Lei Complementar n.º 4.723, de 1º de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé/MG, 27 de maio de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.27 10:55:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé